



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

2
H

PROJETO DE LEI nº 53 /2011

**“Denomina RUA FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA,
o logradouro público do loteamento denominado
“Jardim dos Colibris” que especifica.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO MAIA
DE OLIVEIRA, a Rua 06 do loteamento denominado “Jardim dos Colibris”.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2011.

**ADALTO MISSIAS DO OLIVEIRA
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 04/Mai/2011 16:38



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fo 3
M

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em Araras, São Paulo, em 03 de fevereiro de 1929, residiu em Indaiatuba por 50 anos, até seu falecimento em 03 de março de 2010.

Filho de João Maia de Oliveira de D. Lorida Gumiero Maia de Oliviera, casou-se em primeiras núpcias com Isabel Pontim Maia de Oliveira e em segundas núpcias com Olga Aparecida Maia de Oliveira.

Apesar de origem humilde, foi tecelão, contra-mestre e industrial.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2011.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador